



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 073/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, com combustível e com lavagem automotiva para a Secretaria de Polícia do Senado Federal.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito de reajuste resguardado pela Cláusula Sétima do Contrato, documento nº 00100.141081/2022-92, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.157772/2022-16, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.020663/2022-00, resolvem apostilar o Contrato nº 073/2019, firmado com a empresa **BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 073/2019 ficam reajustados em **6,46015%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2021 (mês do segundo aniversário do Contrato) e outubro de 2022 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal do Contrato nº 073/2019 passa de R\$ 45.489,20 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) para **R\$ 47.776,40** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), **a vigorar desde 15 de outubro de 2022**, conforme planilha em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do Contrato nº 073/2019, para 30 (trinta) meses, passa de R\$ 1.364.676,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) para **R\$ 1.433.292,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e dois reais).

**SENADO FEDERAL****CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.33, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2022NE001281, de 30 de março de 2022, e 2022NE002923, de 11 de outubro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento não expressamente alterado por esse Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\BOSS CT 0732019 reaj. 20633 2022 (M).doc

Empresa: BOOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Processo de Reajuste: 00200.020633/2022-00

CNPJ: 14.202.570/0001-79

Pregão Eletrônico: 85/2019

Contrato: 2019 0073

Data da Proposta: 24/09/2019

21 dias

Assinatura: 15/10/2019

Início Vigência Original 15/10/2019

Fim Vigência Original 14/04/2022

Valor Global Original do Contrato: R\$ 914.268,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 1.364.676,00

(2º Apostilamento)

Início Período Vigente 15/10/2019

Final Período Vigente 14/04/2024

(2º Termo aditivo)

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.141097/2022-03.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento
(3º Reajuste)

3º reajuste de preços INPC/IBGE de outubro de 2021 (mês do segundo aniversário do contrato) a outubro de 2022 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 15 de outubro de 2022.

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: outubro/2020 a outubro/2021 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	DATA	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	out/21	6.232,36
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	out/22	6.634,98
Variação do INPC/IBGE		6,46015%

Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 141099/2022-94, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

VALOR ATUAL									VALOR REAJUSTADO (15/10/2022)			
Item	Descrição do Serviço	Qtde. de veículos (A)	Franquia mensal de KM contratada por veículo (C)	Valor do KM da Franquia (B)	KM mensal excedente por veículo (E)	Valor do KM excedente (D)	Total por Veículo	Total Mensal = $\{(B \times C) + (D \times E)\} \times A$	Valor do KM da Franquia (B)	Valor do KM excedente (D)	Total por Veículo	Total Mensal = $\{(B \times C) + (D \times E)\} \times A$
1	Locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem	4	1100	R\$ 6,53	220	R\$ 0,86	R\$ 7.372,20	R\$ 29.488,80	R\$ 6,95	R\$ 0,92	R\$ 7.847,40	R\$ 31.389,60
1.1	Locação de SUV tipo viatura policial caracterizada com cela por franquia de quilometragem, com blindagem de nível III - A para carroceria e vidros	1	R\$ -	R\$ -	0	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	Locação de caminhonete tipo viatura policial cabine dupla por franquia de quilometragem	1	700	R\$ 8,39	140	R\$ 0,91	R\$ 6.000,40	R\$ 6.000,40	R\$ 8,93	R\$ 0,97	R\$ 6.386,80	R\$ 6.386,80
VALOR TOTAL MENSAL								R\$ 45.489,20				R\$ 47.776,40
VALOR TOTAL ANUAL								R\$ 545.870,40				R\$ 573.316,80
VALOR TOTAL PARA 30 (TRINTA) MESES								R\$ 1.364.676,00				R\$ 1.433.292,00

RESUMO GERAL					
VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (15/10/2022)	
PERÍODO	MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
15/10/2019 a 14/10/2020	12	R\$ 30.475,60	R\$ 365.707,20	R\$ 30.475,60	R\$ 365.707,20
15/10/2020 a 14/11/2020	1	R\$ 31.949,40	R\$ 31.949,40	R\$ 31.949,40	R\$ 31.949,40
15/11/2020 a 01/12/2020	0,566666667	R\$ 31.949,40	R\$ 18.104,66	R\$ 31.949,40	R\$ 18.104,66
02/12/2020 a 01/10/2021	10	R\$ 41.949,40	R\$ 419.494,00	R\$ 41.949,40	R\$ 419.494,00
02/10/2021 a 14/10/2021	0,433333333	R\$ 41.949,40	R\$ 18.178,07	R\$ 41.949,40	R\$ 18.178,07
15/10/2021 a 14/04/2022	6	R\$ 45.489,20	R\$ 272.935,20	R\$ 47.776,40	R\$ 286.658,40
Total	30		R\$ 1.126.368,53		R\$ 1.140.091,73

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 15/10/2022; SE APROVADO.